



*Carlos  
Sofia Gomes  
Picado*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL**

**ATA N.º 2**

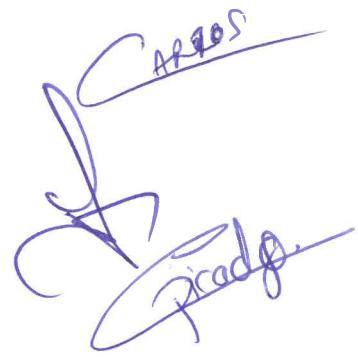
**1.** Ao décimo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Serviços Gerais, estando presentes: o presidente, Eng.<sup>º</sup> Carlos Alberto Silva Santos, Chefe da Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias e os vogais efetivos: Dr.<sup>a</sup> Catarina Sofia Gomes Cristina Miguéis Picado Alegre, Técnica Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e João Eduardo Meneses Machado, Encarregado Operacional.

**2.** A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no Aviso de Abertura.

**3.** Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado na Bolsa de Emprego Público através da oferta OE202304/0388, e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 28 de abril de 2023, o Júri, nos termos do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 16.<sup>º</sup> da Portaria n.<sup>º</sup> 233/2022 de 09 de setembro, procedeu à análise das mesmas.

**3.1.** Foram recebidas vinte e oito candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

- Amílcar de Jesus Taipina
- Amílcar Farinha Barroso
- Arlindo Bernardes Antunes
- Áurea Maria de Jesus Almeida Gomes
- Avelino Miguel R Ribeiro Salvador
- Célia Monteiro Mendes
- Diana Pereira Lima



- Edgar Marques Lindino
- Eliana Isabel Batata Guímaro
- Graça Marisa Macedo Veloso
- João Manuel de Jesus Simões
- Leandro Barbosa Pato
- Lúcia Maria Pereira Varandas
- Márcio Marques da Costa
- Marlene Isabel Ferreira Mendes
- Miriam Rute de Jesus Resende Martins
- Nuno Filipe Sousa Basílio
- Patrícia Isabel de Jesus Pinto Pereira
- Paulo Jorge Gregório Rocha da Silva
- Pedro Daniel Rodrigues de Oliveira
- Sílvia Catarina Fernandes Fonseca
- Simone Andreia Gomes Teixeira
- Suzana de Oliveira Duque
- Suzana Margarida de Almeida e Silva
- Tiago André Marques de Jesus
- Tiago Manuel Luxo Correia Susano
- Tiago Miguel Bita da Silva
- Vasco Miguel Pascoal Santos

**3.2.** Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade:

**3.2.1.** Admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos de admissão ao concurso:

- Amílcar de Jesus Taipina
- Amílcar Farinha Barroso



*Cantanhede*  
*Graça*  
*Macedo*

- Arlindo Bernardes Antunes
- Edgar Marques Lindino
- Eliana Isabel Batata Guímaro
- Graça Marisa Macedo Veloso
- João Manuel de Jesus Simões
- Lúcia Maria Pereira Varandas
- Márcio Marques da Costa
- Nuno Filipe Sousa Basílio
- Paulo Jorge Gregório Rocha da Silva
- Pedro Daniel Rodrigues de Oliveira
- Suzana de Oliveira Duque
- Suzana Margarida de Almeida e Silva
- Tiago André Marques de Jesus
- Tiago Miguel Bita da Silva

**3.2.2.** Excluir do presente procedimento concursal os seguintes candidatos, pelos fundamentos a seguir discriminados:

- Áurea Maria de Jesus Almeida Gomes.....a)
- Avelino Miguel R Ribeiro Salvador.....b)
- Célia Monteiro Mendes.....a) e b)
- Diana Pereira Lima.....c)
- Leandro Barbosa Pato.....b)
- Marlene Isabel Ferreira Mendes.....a)
- Miriam Rute de Jesus Resende Martins.....b)
- Patrícia Isabel de Jesus Pinto Pereira.....b)
- Sílvia Catarina Fernandes Fonseca.....b)
- Simone Andreia Gomes Teixeira.....b)
- Tiago Manuel Luxo Correia Susano.....b)
- Vasco Miguel Pascoal Santos.....a) e b)



- a) Candidato(a) excluído(a) por não apresentar o Curriculum Vitae, conforme indicado no ponto 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202304/0388).
- b) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar ser titular das Habilidades Literárias exigidas, conforme indicado nos pontos 9.1 e 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202304/0388);
- c) Candidato(a) excluído(a) por não apresentar um documento comprovativo de habilitação académica com equivalência ao sistema de Ensino Português, conforme indicado no ponto 9.4 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202304/0388).

**3.3.** Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário eletrónico, disponível na página de detalhe da respetiva referência, na Plataforma de Recrutamento do Município de Cantanhede, em <https://cm-cantanhede.pt/mcrecrutamento>.

**3.4.** Após o término do prazo de audiência prévia aos candidatos excluídos, os candidatos admitidos serão notificados para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos.

**4.** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

*(Assinatura de Sílvia Alves Vilarinho)*